

CHAMADA PÚBLICA 01/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS URUAÇU

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Uruaçu, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 19 a 24 de julho de 2017 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: PAPMEM, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Uruaçu, no período de **19 a 24 de julho de 2017**, nos horários listados abaixo ou através do endereço eletrônico <https://www.ifg.edu.br/uruacu> para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
19 a 24 julho de 2017	07h-13h	Sala 301 (Bloco 300)

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
PAPMEM	35	35	70	19 a 24 de julho de 2017

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 A ordem de classificação seguirá o fluxo abaixo, sendo que em cada item, prevalecerá: se professor, aquele com maior tempo de atuação na disciplina de Matemática, comprovado mediante cópia dos contratos ou termos de posse, se graduando, aquele com maior tempo no curso, comprovado mediante cópia do comprovante de matrícula.

- Professores de Matemática do Ensino Médio de Escolas Públicas;
- Professores de Matemática do Ensino Médio de Escolas Privadas;
- Professores de Matemática do Ensino Fundamental;
- Graduandos em Licenciatura em Matemática;
- Graduandos em áreas afins.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Uruaçu (www.ifg.edu.br/uruacu), dia 24 de julho de 2017.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Uruaçu no dia **24 de julho de 2017**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
24 julho de 2017	07h-13h	Sala 301 (Bloco 300)

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Uruaçu). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher e entregar a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, ele poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Uruaçu, na Ação de Extensão PAPMEM. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Uruaçu, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Uruaçu, o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Uruaçu entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Uruaçu entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e, assim, sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **25 de julho de 2017** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia **25 de julho de 2017**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
25/07/2017	07h-13h	GEPEX/IFG/Câmpus Uruaçu

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e, para seu lugar, será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Uruaçu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Uruaçu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Uruaçu.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Uruaçu e pelo Coordenador/Proponente do Curso de Extensão PAPMEM, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção-Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
URUAÇU	19 a 24 de julho de 2017	Período de Inscrições
	24 de julho de 2017	Seleção
	24 de julho de 2017	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	24 de julho de 2017	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	25 de julho de 2017	Divulgação de 2ª chamada
	25 de julho de 2017	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	24 de julho de 2017	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS URUAÇU	
Endereço	
Ação de Extensão	Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio (PAPMEM)
Proponente/ Coordenação	Alexander Serejo Santos
Área de conhecimento	Matemática
Carga horária	40 horas
Turno	Matutino e Vespertino
Modalidade	Presencial
Número de vagas	70
Público-alvo	Professores de Matemática/graduandos de Licenciatura em Matemática e áreas afins.
Requisitos mínimos	Atuar como professor de Matemática no Ensino Médio
Data de início	24/07/2017
Data de término	20/08/2017
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Aperfeiçoamento
Objetivos	Qualificação do Professor de Matemática
Metodologia	Aulas expositivas por videoconferência (professores do Impa - Instituto de Matemática Pura e Aplicada) e resolução/exposição de exercícios sob orientação dos professores de Matemática do Câmpus Luziânia.

Uruaçu, 19 de Junho de 2017.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do câmpus